



www.moorejudicial.com.br

RELATÓRIO

Andamentos Processuais

RAP

Falência: CIPLA INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES S/A

Processo nº: 0011126-75.2009.8.24.0038

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
04/09/2024	769	Juízo	PRIMEIRA DECISÃO PROFERIDA APÓS REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO PARA A VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL. Analisou os pontos pendentes de análise do processo (imissão da posse e transferência do imóvel arrematada no RJ, determinado a baixa de eventuais indisponibilidades lançadas no imóvel matrícula 5.710 do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, bem como sanando outras questões colocadas como exigência pelo 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ para transferência do imóvel para o arrematante. E determinou que a AJ esclareça em que fase esta o Quadro Geral de Credores bem como se ainda há bens de propriedade da massa passíveis de alienação, assim como esclarecer acerca da possibilidade de iniciar o rateio de pagamentos dos credores.	784	785	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
19/09/2024	799	Outros	RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA e outros (arrematantes de imóvel da Falida) interpuseram EMBARGOS DE DECLARAÇÃO contra a	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	780	Nenhuma	✓
23/09/2024	780	Juízo	DECISÃO REJEITANDO os referidos Embargos de Declaração	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
01/10/2024	785	AJ	Petição esclarecendo que o Quadro Geral de Credores estava em fase de consolidação, haja vista que existem casos que merecem atenção conjunta com outras empresas do Grupo Cipla; Informando os bens localizados da Falida; Que o plano de pagamentos do credores será apresentado após a consolidação do Quadro Geral de Credores; e Requerendo a fixação da remuneração dessa Administração Judicial em 5% do montante arrecadado.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	799	Nenhuma	✓
31/10/2024	799	Juízo	Decisão determinando a intimação da Falida e posteriormente do MP sobre o pedido de remuneração de 5% da Administração Judicial.	804	Não se Aplica	809	Não se Aplica	Nenhuma	✓
25/11/2024	804	Outros	Petição da Falida não se opondo a fixação dos honorários do Administrador Judicial no percentual de 5%	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	813	Nenhuma	✓
07/01/2025	809	Ministério Público	Manifestação do MP - não se opõe pela fixação no percentual no patamar máximo (5% do valor de venda dos bens).	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	813	Nenhuma	✓

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
22/01/2025	813	Juízo	DECISÃO fixando a Remuneração da AJ em 5% do valor do montante arrecadado na falência, esclarecendo sobre o pagamento da verba honoraria; determinando que a AJ informe o valor correto de sua remuneração, em reais, para que este seja reservado em subconta específica; e determinando a apresentação do RMA e RIP a cada 60 dias.	Não se Aplica	859	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
27/02/2025	815	Outros	PETIÇÃO DE WALMIR ALBUQUERQUE PAES, informando que exerce a posse sobre o imóvel da Falida que foi arrematado e fazendo requerimento para tentar anular a arrematação.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
03/02/2025	818	Outros	Juntado despacho proferido na Carta Precatória expedida para a Comarca de Nova Iguaçu/ RJ com o objeto de IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
03/02/2025	819	Outros	Ofício oriundo da Execução Fiscal nº 0033253-85.2001.8.24.0038 que tem como exequente o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, informando do deferimento da penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 3.077.653,14	Não se Aplica	849	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
05/02/2025	820	Outros	Juntado decisão proferida na ação de conhecimento cumulada com pedido de tutela cautelar de urgência proposta por WALMIR ALBUQUERQUE PAES em face de CIPLA INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES SOCIEDADE ANONIMA nº 5000052-35.2025.8.24.0536, que tem por objeto o mesmo pedido da petição do Ev. 815.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
05/02/2025	821	Outros	Petição das arrematantes do imóvel da falida em Nova Iguaçu/RJ informando que em 05/02/2025 foi cumprida a ordem de imissão na posse do bem.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
20/02/2025	828	Outros	PETIÇÃO DE WALMIR ALBUQUERQUE PAES, requerendo que a decisão de homologou a arrematação do imóvel, e todos os atos posterior a ela sejam considerados NULOS.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	835	Nenhuma	✓
27/03/2025	834	Outros	TRANSALADO SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO Nº 5000052-35.2025.8.24.0536. HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO REQUERENTE, EXTINGUINDO A AÇÃO.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
31/03/2025	835	Juízo	DECISÃO sobre os pedidos formulados por WALMIR ALBUQUERQUE PAES, considerando o expresso desinteresse do aludido Interessado em continuar com o processo próprio (sentença juntada no Ev. 834) deixou de conhecer aqui os pedidos realizados. Determinou que a AJ apresente os relatórios necessários RMA e RIP, bem como determinou que a AJ responda aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, e informar o valor correto, em reais, de seus honorários para que este seja reservado em subconta específica. Determinou a comunicação ao Desembargador relator do AI sobre a informação prestado no Ev. 821 (imissão da posse). Deliberou sobre os pedidos de penhora no rosto dos autos, e determinou que a AJ esclareça como esta o QGC, se ainda há bens da falida passíveis de alienação, e sobre a possibilidade de rateio para pagamentos dos credores.	851	859	846	Não se Aplica	Nenhuma	✓
11/04/2025	846	Ministério Público	MANIFESTAÇÃO do MP - informando ciência do atos processuais praticados até o momento e pugnando por nova vista após o cumprimento das determinações do Ev. 835 pela a AJ	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
29/04/2025	854	Cartório	ATO ORDINATÓRIO - intimando novamente a AJ da decisão do Ev. 835	Não se Aplica	859	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
26/05/2025	859	AJ	Petição informando o valor total dos honorários da AJ conforme determinação no item I da Decisão do Ev. 813, requerendo a expedição de alvará dos 60% e a reserva dos 40% restantes; Apresentação do RAP e RIP; Requeru a busca de bens da Falida; E informou que para apresentar o Quadro Geral de Credores é necessário a intimação da Fazenda Estadual do Rio de Janeiro e das Fazendas Municipais do Rio de Janeiro e de Nova Iguaçu, a fim de que informem se existem débitos em nome da Falida,	Não se Aplica	Não se Aplica	862	864	Nenhuma	✓
29/05/2025	862	Ministério Público	Manifestação não se oposição para que seja liberado em favor da AJ o equivalente a 60% de sua remuneração, ao passo que o valor remanescente (40%) deverá ser reservado em subconta e pelo deferimento dos requerimento da AJ de expedição de ofícios para a Fazenda Estadual do Rio de Janeiro e às Fazendas Municipais do Rio de Janeiro e Nova Iguaçu.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	864	Nenhuma	

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			

02/06/2025	864	Juízo	DECISÃO determinando a nova busca de bens e direitos de propriedade da empresa falida, via CNIB, SISBAJUD e RENAJUD; Determinando a intimação da Fazenda Estadual do RJ, Municipal do Rio de Janeiro e que a Aj indique endereço e e-mail da Fazenda Municipal de Nova Iguaçu; Deferiu o pedido da AJ com relação aos honorários, determinando que a AJ em 15 dias indique os dados bancários para expedição do alvará e que o saldo seja depositado em uma subconta específica.	909	877	875	Não se Aplica	Nenhuma	✓
02/06/2025	877	AJ	AJ informou endereço e e-mail da Fazenda Publica de Nova Iguaçu	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
03/06/2025	883	Cartório	Realizada a Pesquisa CNIB	Não se Aplica	899	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
03/06/2025	886	Cartório	Expedido ofício para a Fazenda Municipal de Nova Iguaçu/RJ	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
04/06/2025	891	Cartório	Realizada a Pesquisa RENAJUD e não localizado nenhum bem em nome da Falida	Não se Aplica	899	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
09/06/2025	897	Cartório	Realizada a Pesquisa SISBAJUD e localizado o valor de R\$ 5,41 em nome da Falida	Não se Aplica	899	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
10/06/2025	899	AJ	Petição declarando ciência das pesquisas realizadas e informando que aguarda a conclusão da pesquisa CNIB.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
12/06/2025	902	Outros	MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU respondeu ao ofício informando que não há débitos em nome da Falida.	Não se Aplica	918	Não se Aplica	928	Nenhuma	✓
20/06/2025	908	Outros	Estado do Rio de Janeiro deixou decorrer o prazo do Ev. 864 para apresentar relatório dos débitos da Falida.	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
08/07/2025	918	AJ	AJ peticionou informando que apesar da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU INFORMAR QUE NÃO HÁ DÉBITOS NO CNPJ, HÁ DÉBITOS DO IMÓVEL QUE DEVEM ER DIRECIONADOS PARA A FALIDA E NÃO PARA O ARREMATANTE. E requereu expedição de novo ofício ao órgão.	Não se Aplica	Não se Aplica	924	928	Nenhuma	
21/07/2025	924	Ministério Público	Manifestou se pela reiteração da intimação da Fazenda Municipal de Nova Iguaçu/RJ.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	928	Nenhuma	✓

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
29/07/2025	928	Juízo	Decisão determinando: A liberação de valores a AJ Expedição de novo ofício a Fazenda Puúlica de Niva Iguaçu Que a AJ esclareça: -> Em que fase esta o QGC -> se ainda há bens da Falida passíveis de alienação -> se há possibilidade de proceder com o rateio de pagamento dos credores	946	949	935	Não se Aplica	Nenhuma	✓
30/07/2025	937	Cartório	Certificado a abertura de subconta para reserva do valor da AJ	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	
05/08/2025	940	Cartório	Expedido alvará para pagamento da AJ	Não se Aplica	942	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
05/08/2025	941	Cartório	Cancelamento do alvará expedido no Ev. 940	Não se Aplica	942	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	
05/08/2025	942	AJ	AJ informou dados bancários para expedição de novo alvará	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
15/08/2025	948	Cartório	Expedido novo alvará para pagamento da AJ	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
15/08/2025	949	AJ	Petição da AJ: Apresentação do RAP e RIP; Informando que o ofício do Ev. 849 foi juntado equivocadamente neste autos (refere-se a outro processo) e requerendo seu desentranhamento; Informando que esta pendente para apresentação do QGC o retorno da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ; Que para apresentar o plano de rateio é necessário conhecer o valor do crédito extraconcursal do município de Nova Iguaçu; e Requerendo o bloqueio do valor de R\$ 5,41 depositado no ÁGORA CTVM S.A (Evento 897) e posterior transferência para subconta vinculada a este processo.	Não se Aplica	Não se Aplica	954	957	Nenhuma	✓
26/08/2025	954	Ministério Público	Manifestação não se opondo ao desentranhamento do ofício do Ev. 819 e quando ao decurso do prazo do Munípio de Nova Iguaçu para	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	957	Nenhuma	✓
29/08/2025	955	Outros	Município DE NOVA IGUAÇU solicitou dilação do prazo para cumprir o determinado na decisão do E v. 928	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	957	Nenhuma	✓



MOORE

Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			

01/09/2025	957	Juízo	Decisão deferindo o desentranhamento do ofício do Ev. 819; Determinando o bloqueio do valor de R\$ 5,41 do ÁGORA CTVM S.A.; E concedendo prazo de 30 dias para que o Município de Nova Iguaçu/RJ apresente o relatório de débitos.	972	Não se Aplica	965	Não se Aplica	Nenhuma	✓
01/09/2025	962	Cartório	Certidão informando o desentranhamento do ofício do Ev. 819.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
03/09/2025	969	Outros	Juntada da ordem de bloqueio de valores SISBAJUD - NEGATIVA	Não se Aplica	974	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
10/09/2025	974	AJ	Petição informando ciência da não localização do valor de requerendo a expedição de ofício a ÁGORA CTVM S.A para que apresente o extrato das movimentações financeiras da falida junto à corretora de valores referentes aos últimos cinco anos.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	985	Nenhuma	✓
14/10/2025	981	Outros	DECORRIDO O PRAZO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	985	Nenhuma	
17/10/2025	985	Juízo	Decisão determinando: A expedição de ofício ao ÁGORA CTVM S.A para que esta apresente, em 15 dias, o extrato das movimentações financeiras, da Falida referentes aos últimos 5 anos; Ante o decurso de prazo do Município de Nova Iguaçu/RJ, determino o prosseguimento do feito, com a disponibilização dos recursos para pagamento/rateio entre os credores remanescentes; e A intimação da AJ para esclarecer acerca da possibilidade de proceder com o rateio de valores entre os credores, apresentando o respectivo plano de pagamentos.		997	991	Não se Aplica	Nenhuma	✓
17/10/2025	993	Cartório	Expedição do ofício para o ÁGORA CTVM S.A	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
04/11/2025	997	AJ	Petição da AJ: Apresentação do RAP e RIP; Apresentando o Quadro Geral de Credores; Apresentando o Plano para início de pagamento dos credores concursais. Informando que não foi localizado nenhum outro bem da Falida para ser aliado e fazer frente ao pagamento dos credores, salvo o retorno da ÁGORA CTVM S.A (Ev. 993) que esta pendente.	Não se Aplica	Não se Aplica	1009	1019	Nenhuma	✓
05/11/2025	1000	Outros	Município de Nova Iguaçu informou os débitos da Falida perante o órgão que totalizam R\$ 1.776.457,17	Não se Aplica	1012	1009	1019	Nenhuma	✓

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			

05/11/2025	1001	Outros	Município de Nova Iguaçu após Embargos de Declaração da decisão do Ev. 985.	Não se Aplica	1012	1009	1019	Nenhuma	✓
13/11/2025	1009	Ministério Público	MP se manifestou requerendo a intimação da AJ para se manifestar sobre a petição dos Evs. 1000 e 1001, que seja reiterado o ofício do Ágora CTVM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1019	Nenhuma	✓
19/11/2025	1011	Outros	Estado do Rio de Janeiro informou os débitos da Falida perante o órgão que totalizam R\$ 2.744.597,03.	Não se Aplica	1012	1012	1019	Nenhuma	✓
21/11/2025	1012	AJ	AJ requereu a intimação do Município de Nova Iguaçu e do Estado do Rio de Janeiro para apresentação relação dos débitos da Falida de acordo com a Lei 11.101/2005.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1019	Nenhuma	✓
25/11/2025	1013	Outros	Bradesco (Ágora CTVM) respondeu ao ofício recebido solicitando mais prazo para responder ao questionamento do juízo.	Não se Aplica		1017	1019	Nenhuma	✓
02/12/2025	1017	Ministério Público	Manifestação não se opondo a prorrogação de prazo requerida pelo Ágora CTVM (Ev. 1017)	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1019	Nenhuma	✓
04/12/2025	1019	Juízo	DECISÃO determinando que a AJ proceda o protocolo de incidente processual de classificação de crédito público para a Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Nova Iguaçu/RJ. Deferiu o pedido de dilação de prazo requerido pelo BRADESCO - ÁGORA CTVM S.A.	Não se Aplica	1046	1026	Não se Aplica	Nenhuma	✓
04/12/2025	1027	Cartório	Expedição do novo ofício para o ÁGORA CTVM S.A	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
15/12/2025	1035	Outros	E-mail com ofício do BRADESCO - ÁGORA CTVM S.A informando que não foi localizada investimentos, aplicações financeiras e ações tituladas por CIPLA INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES S.A – CNPJ nº. 33.271.909/0001-33, no período solicitado, que a venda de ações que havia da empresa, ocorreu para atender o protocolo nº 20250045574378, vinculado ao presente processo (totalizando R\$ 5,41).	Não se Aplica	1065	Não se Aplica	1067	Nenhuma	✓
15/12/2025	1036	Outros	E-mail com ofício do BRADESCO - ÁGORA CTVM S.A informando que não foi localizada investimentos, aplicações financeiras e ações tituladas por TINTAS TUPAN S A IND E COM – CNPJ nº. 33.271.909/0001-33, no período solicitado, que a venda de ações que havia da empresa, ocorreu para atender o protocolo nº 20250045574378, vinculado ao presente processo (totalizando R\$ 5,41).	Não se Aplica	1065	Não se Aplica	1067	Nenhuma	✓
16/12/2025	1039	Outros	Petição do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO informando que não há débitos da Falida com o órgão.	Não se Aplica	1048	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.			
19/01/2026	1046	AJ	AJ informou que foi distribuído os incidentes processuais conforme determinado na decisão do Ev. 1019	Não se Aplica	Não se Aplica			Nenhuma	✓
19/01/2026	1047	Outros	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU declarou ciência acerca da decisão do Ev. 1019.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
22/01/2026	1048	AJ	AJ Apresentou RIP e RAP	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
18/02/2026	1065	AJ	AJ informou que o valor de saldo devido é de R\$ 5,41, divergente com o saldo zerado apresentado pelo Banco Bradesco	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
04/03/2026	1067	Juízo	Determinou à AJ que classificasse as petições como "Manifestação do Administrador Judicial" e deferiu SISBAJUD	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
09/03/2026	1080	Juízo	Intimação ao Banco Bradesco para apresentar extrato das movimentações financeiras da Falida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
24/03/2026	1088	Outros	E-mail com ofício do BRADESCO - ÁGORA CTVM S.A existência de saldo em favor da CIPLA INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES S.A – CNPJ nº. 33.271.909/0001-33, no período solicitado, no valor de R\$ 5,41.	Não se Aplica	1107	Não se Aplica	1090	Nenhuma	✓
07/04/2026	1090	Juízo	Decisão determinando a intimação da AJ para se manifestar sobre o ofício do Banco Bradesco juntado no Ev. 1088.	Não se Aplica	1107	1095	Não se Aplica	Nenhuma	✓
28/05/2026	1107	AJ	AJ apresentou RIP e RAP e requereu que nova intimação do Banco Bradesco para que realize o depósito no valor informado no extrato apresentado em 24/03/2026.	Não se Aplica	Não se Aplica	1110	1114	Nenhuma	✓
03/06/2026	1110	Ministério Público	MP declarando ciência dos relatórios apresentados pela AJ e não se opondo a expedição de ofício conforme requerido.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1114	Nenhuma	✓
03/07/2026	1114	Juízo	Decisão determinando nova intimação do Banco Bradesco S/A para que efetue o depósito judicial dos valores apontados no Ev. 1088	Não se Aplica	1127	1119	Não se Aplica	Nenhuma	✓
04/07/2026	1120	Cartório	Expedido ofício para o Banco Bradesco S/A conforme determinado na decisão do Ev. 1114	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
20/07/2026	1126	Outros	E-mail do Banco Bradesco S/A informa que esta trabalhando para cumprir o solicitado e requer prorrogação do prazo	Não se Aplica	1127	Não se Aplica		Pendente Manifestação do Juízo	✗